



3º TERMO ADITIVO DE “PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS” CONTRATO Nº 219/2023 – CP Nº 07/2023


A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, nº 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:


O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de Item 01 - Construção de Sala de Leitura para a Escola Municipal Dom José Tomaz, localizada na Povoado Rio das Pedras, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/12/2023 A 05/06/2024**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02 (DOIS) MESES - 05/06 a 05/08/2024**
- 2º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **01 (UM) MÊS - 05/08 a 05/09/2024**

A obra está em processo de regularização do Aditivo de Valor para permitir a realização do último boletim de medição e o fechamento do contrato. Sendo assim, como a conclusão da obra se aproxima, é essencial ampliar o prazo de execução para garantir a vigência do contrato até a finalização completa do projeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data **05 de setembro de 2024**.


Thaísa Lima Santos
Engª Civil - CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana

Rua Pedro Diniz Gonçalves, 600- Serrano, Itabaiana/SE, 49503-105
(79) 99844-7445- obras@itabaiana.se.gov.br


Diego Oliveira Barros
Eng. Civil CREA-2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana



CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 30 de agosto de 2024.

Diego Oliveira Barros

Diego Oliveira Barros

Engº Civil - CREA/SE 2722482487

Thaís Lima Santos

Thaís Lima Santos

Engº Civil - CREA/SE 2717391991

Vinicius Moura da Costa

Vinicius Moura da Costa

Secretário Das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos

Assinado de forma digital por
EGNALDO PINTO DOS SANTOS:58521666500
EGNALDO PINTO DOS SANTOS:58521666500
Dados: 2024.08.30 09:02:23 -03'00'

CAL CONSTRUÇÕES LTDA

Contratada



RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000

CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

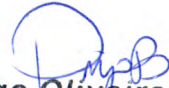
OBRA: CONSTRUÇÃO DE SALA DE LEITURA NA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ THOMÁZ

ITEM	Serviços	Valor	MÊS		MÊS 1		
			%	Valor	%	Valor	
	CONSTRUÇÃO DE SALA DE LEITURA NA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ THOMÁZ	646.378,60	44,96	518.157,62		128.221,00	
1	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ THOMAZ	9,45	61.073,29	8,36	54.046,11	1,09	7.027,18
2	REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DOM JOSÉ THOMAZ	85,84	554.835,20	68,29	441.432,29	17,54	113.402,91
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4,71	30.470,10	3,51	22.679,19	1,21	7.790,91
	TOTAL SIMPLES	100,00	646.378,60	80,16	518.157,62	19,84	128.221,00
	TOTAL ACUMULADO	100,00	646.378,60	80,16	518.157,62	100,00	646.378,62

CAL CONSTRUÇÕES LTDA

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA n° 270606578-8


Thaisa Lima Santos
Engª Civil - CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Diego Oliveira Barros
Eng. Civil CREA-2722482487
Coordenador de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana